



RESOLUÇÃO COMUS N° 34/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 310ª Ordinária, no dia 13 de agosto de 2024, pela indicação do Sr. Ralf Reste (segmento usuários) em substituição do Sr. Olivo Ramirez Balut (Segmento Usuários).

2- Que houve manifestação espontânea do candidato acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a formação da Composição da da Comissão de Ética – Biênio 2024-2025, com a seguinte formação: Sra. Dilmara Oliveira Abreu (Segmento Governo), Sr. Sérgio Luiz Jeremias Junior (Segmento Trabalhador de Saúde), Sr. Ralf Reste (Segmento Usuários) e Sra. Tatiana Benassi Felix (Segmento Usuários)

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com a posse do mandato COMUS – 2024/2025.

SERGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 034/2024, de 04 de setembro de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião